



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

MOÇÃO DE PESAR N° 02/2024.

Autor: VEREADOR JOZIAS MELO DE ALMEIDA

O Vereador, que ao final assina, fundamentado no § 1º, alínea "j" do Artigo 183 do Regimento Interno desta Casa de Leis, em conjunção com o § 3º, inciso V do mesmo artigo, apresenta esta proposição, à apreciação discussão e votação, vazada nos seguintes termos:

Pesar pelo falecimento da Senhora:

ELVIRA DAGORT FACCO

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

ELVIRA DAGORT FACCO, faleceu no dia 04 de março do corrente ano, deixando filhos, netos e demais amigos e parentes. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade.

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira, enfim, como ser humano um exemplo. Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi e cabe a nós, reverenciar a sua memória e agradecer a enorme contribuição que ela prestou a nossa cidade.

A vida desta Senhora, de grande caráter, hábitos simples, e coração generoso, foi aquilo que podemos dizer de modelo, que acompanhará, com certeza, àqueles com quem conviveu. E este é um grande consolo para os que com ela conviveram e conheceram, pois ela sempre estará viva na memória dos seus.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Elvira Dagort Facco, descanse em paz.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, requiro fique constado em ata desta Sessão Legislativa **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. ELVIRA DAGORT FACCO**, enviando-se cópia desta propositura aos familiares, com os cumprimentos extensivos desses vereadores. É a Moção.

Plenário das Deliberações, 05 de março de 2024.

PROTOCOLADO

Nº

103

05/03/24

884

Rua Juruce, 1301 - Centro - CEP 78820-000 - Jaciara/MT - Fone: (66)3461-7350 - Fax: (66)3461-7373 - Site:

www.camarajaciara.mt.gov.br

JOZIAS MELO DE ALMEIDA

Vereador Autor